

PORTARIA Nº. 207/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

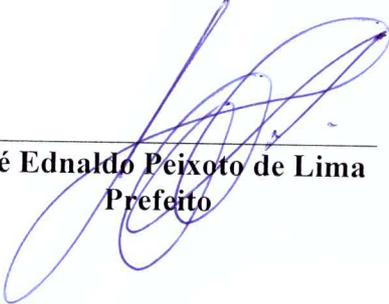
**Art. 1º** - Conceder a pedido, uma licença sem vencimento ao servidor **Elizá Ferreira de Souza**, matrícula 1011, CPF Nº 073.931.104-23, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 21 de setembro de 2017.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

